

ATA DA 18 SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, 19 (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2023.

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se, na Sede da Câmara Municipal de Cataguases a 18 (dezoito) Sessão Extraordinária, 1º Período Legislativo, 19 Legislatura, sob a Presidência do Vereador Antônio Gilmar de Oliveria, Presidente, com a presença dos Vereadores: Fernando Medeiros Pereira, Felipe Ramos, Flávio Alves de Sousa, Gilberto Marques de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Jeferson Pinto de Freitas Marcos da Costa Garcia, Rafael Rodrigues Moreira, Ricardo Geraldo Dias, Rodrigo Xavier Cardoso, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvio Mauro Romero, Stéfany Carli Oliveira, Vinicius Machado. Estiveram presentes à Sessão: o Prefeito Municipal, Senhor José Henriques e os Secretários Municipais. Início dos trabalhos às dezoito horas e trinta minutos, encerrando-se às vinte horas e trinta e cinco minutos. O Presidente Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, invocando a proteção de Deus, procedeu ao início dos trabalhos saudando a todos os presentes. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2022. A Secretária informou ao Plenário que a referida ata já havia sido lida e aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 20 de dezembro de 2022. O Presidente solicitou a Secretaria que fizesse leitura do projeto de lei nº 29/202 de autoria do Poder Executivo. A Secretária informou que o referido projeto recebeu Emenda Aditiva de autoria do Vereador Felipe Ramos. **EMENDA ADITIVA DO LEGISLATIVO APROVADA:** Nº 01/2022 – Acrescenta parágrafo ao Artigo 1º do Projeto de Lei nº 29/2022. Vereador FELIPE RAMOS. Parecer da Procuradoria exarado pela ilegalidade e inconstitucionalidade da Emenda. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarado pela legalidade e constitucionalidade da referida Emenda. Colocado o parecer em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos não exarou parecer à Emenda Aditiva. Colocada a emenda em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. **PROJETO DE LEI APROVADO DO EXECUTIVO:** Nº 29/2022 – Autoriza a encampação dos serviços de saneamento básico de Cataguases e dá outras providências. A Secretária fez leitura da Declaração de Impacto Orçamentário Financeiro. Após a leitura o Vereador Vinicius Machado solicitou que a declaração fosse anexada ao corpo do projeto. Colocada a solicitação em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Parecer da Procuradoria do Legislativo, exarado pela ilegalidade e inconstitucionalidade do projeto. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarado pela legalidade e constitucionalidade. Colocado o parecer em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. A Comissão de Obras e Serviços Públicos não exarou parecer ao projeto. O Presidente concedeu a palavra ao Prefeito Municipal, Senhor José Henriques quem em seu pronunciamento disse que será longo o processo. Isto porque a partir de agora, o município começa a se preparar para assumir os serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto em Cataguases, com a obrigação de ser eficiente nesta tarefa. O Prefeito também sanou algumas dúvidas dos Vereadores quanto a matéria. Após um longo debate e explicações os Vereadores concluíram que poderiam votar o projeto com mais tranquilidade. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse favorável ou contrário ao Projeto de Lei nº 29/2022 de autoria do Poder Executivo, juntamente com a Emenda Aditiva de autoria do Vereador Felipe Ramos. Passou-se então a votação nominal: a Secretária indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; a

Secretária indagou como vota o Vereador Felipe Ramos Vilas Souza, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Ricardo Geraldo Dias, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Silvio Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereadora Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; a Secretária indagou como vota o Vereador Vinicius Machado, o mesmo declarou voto favorável. O Presidente declarou que o Projeto de Lei nº 29/2022 de autoria do Poder Executivo foi aprovado por unanimidade, juntamente com a emenda Aditiva de autoria do Vereador Felipe Ramos. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, deu por encerrada a Sessão Extraordinária e eu, Vereadora Stéfany Carli Oliveira, 1º Secretária, lavrei a presente Ata que assino juntamente com o Presidente, Vice-Presidente e demais Vereadores que queiram assiná-la.